



**The British Chamber of Commerce and Industry in Brazil
Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil
Britcham**

**Sugestões de assuntos estratégicos,
concernentes às relações Brasil-Reino Unido,
a serem abordados pela próxima
Administração Federal**

*Documento destinado aos candidatos à Presidência da
República Federativa do Brasil*

Agosto de 2026

São Paulo, 07 de agosto de 2026

A **Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil – Britcham** é o principal fórum da comunidade empresarial e governamental Brasil-Reino Unido, que **há 110 anos** atua para incrementar o comércio, os investimentos, os serviços e o relacionamento bilateral entre os países.

Brasil e Reino Unido mantêm uma parceria econômica histórica e estratégica, sustentada por fluxos de comércio, investimentos, serviços e cooperação empresarial. Ao longo das últimas décadas, empresas britânicas desempenham papel relevante na economia do Brasil, em setores como infraestrutura, energia, serviços financeiros, saúde, tecnologia e mineração, contribuindo para o desenvolvimento econômico mútuo e para a geração de empregos, inovação e investimentos de longo prazo.

Essa parceria segue em expansão.

Segundo relatório do Departamento de Comércio Exterior do Reino Unido publicado em junho de 2026, a corrente bilateral de comércio de bens e serviços alcançou a cifra de **£13 bilhões** (cerca de **R\$96 bilhões**) ao longo de 2025. No mesmo período, as exportações britânicas para o Brasil totalizaram **£7,8 bilhões** (cerca de **R\$ 57,8 bilhões**), enquanto as importações provenientes do Brasil, **£5,2 bilhões** (cerca de **R\$38,5 bilhões**).

Os investimentos também corroboram a importância dessa relação. Ao final de 2024, o estoque de investimento direto do Reino Unido no Brasil alcançou **£27,6 bilhões**, o que consolidou o país dentre os principais destinos de investimento britânico no continente. Em sentido inverso, o estoque de investimentos brasileiros no Reino Unido atingiu **£3,8 bilhões**, evidenciando o crescente adensamento da relação econômica bilateral.

Nesse contexto, a atuação da Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil revela-se especialmente significativa no início de um novo ciclo político.

Como principal associação dedicada ao fortalecimento das relações econômicas entre Brasil e Reino Unido, a Britcham busca contribuir para a construção de uma agenda de políticas públicas capaz de tornar o Brasil mais **competitivo, atrativo ao investimento estrangeiro e integrado à economia internacional**, em benefício do desenvolvimento sustentável e da prosperidade compartilhada.

Nesse sentido, apresentamos neste documento alguns temas que entendemos estratégicos, divididos em três eixos, para o avanço de agendas prioritárias para nossa comunidade, sempre com vistas a fortalecer a relação econômica Brasil-Reino Unido por meio de um ambiente de negócios mais competitivo, previsível e integrado.

No eixo de **INTEGRAÇÃO ECONÔMICA**, destacam-se a assinatura de um **Acordo de Livre Comércio entre Reino Unido e Mercosul**, pauta institucional da **Britcham**, em coalizão com as demais câmaras britânicas da Argentina, Uruguai e Paraguai, e a ratificação do **Acordo sobre Dupla Tributação**, já firmado entre Brasília e Londres em 2022.

Quanto ao eixo de **COMPETITIVIDADE TRIBUTÁRIA**, insistimos na eliminação da **sobretaxação de lucros e dividendos remetidos ao exterior** (Lei 15.270/2025), que constitui autêntica penalização aos investimentos produtivos. No tocante à Reforma Tributária, que a **Britcham** apoiou, defendemos a moderação na fixação das alíquotas da **CBS** e do **IBS**, a dedicação de especial atenção à simplificação das obrigações tributárias acessórias e que a regulamentação do **Imposto Seletivo** observe critérios técnicos, sem viés arrecadatório, contemplando diálogo permanente com o setor produtivo, especialmente para não onerar exportações. Nessa linha, defendemos, ainda, **a revogação da tributação incidente sobre as exportações de petróleo**, por entendermos que ela reduz a competitividade internacional do Brasil e compromete a atividade do país para investimentos.

Por fim, no eixo transversal que trata do **AMBIENTE DE NEGÓCIOS** brasileiro, advogamos por previsibilidade regulatória e segurança jurídica como fatores vitais para preservação de um ambiente estável e atrativo de negócios.

Com vistas a preservar a concisão deste documento, os eixos acima são tratados em maior profundidade no anexo que o acompanha, para o qual também solicitamos atenção especial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil reúne condições singulares para consolidar-se como um dos principais destinos globais de investimentos e ampliar sua inserção nas cadeias internacionais de comércio e inovação. A concretização desse potencial, contudo, depende da construção de um ambiente de negócios cada vez mais competitivo.

As prioridades delineadas neste documento refletem a contribuição da Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil para esse objetivo. Além de reivindicações setoriais, acreditamos nos efeitos positivos de uma agenda voltada ao fortalecimento da parceria econômica entre Brasil e Reino Unido, ao estímulo de investimento produtivo, ao aprimoramento institucional e ao aumento da competitividade da economia brasileira.

A Britcham reafirma seu compromisso com um diálogo permanente, técnico e construtivo com o poder público e coloca-se à disposição da próxima administração federal para contribuir com a formulação, implementação e aperfeiçoamento de

políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a prosperidade mútua entre Brasil e Reino Unido.

Carlos Levy

Carlos Levy

Presidente do Conselho de Administração

Luiz Guilherme Primos

Luiz Guilherme Primos

Presidente da Comissão Consultiva de Advocacy

ANEXO

DETALHAMENTO DOS TEMAS ENDEREÇADOS NESTE DOCUMENTO

(1) EIXO DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

1.1 Acordo para evitar a Dupla Tributação (ADT)

Situação atual

O Acordo para Evitar a Dupla Tributação (ADT) entre Brasil e Reino Unido foi assinado em novembro de 2022, representando um importante avanço na agenda de integração econômica entre os dois países. O Reino Unido já concluiu seu processo interno de ratificação; no Brasil, entretanto, o Acordo ainda aguarda encaminhamento pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional para apreciação e posterior entrada em vigor.

Importância do tema

O Reino Unido figura entre os principais investidores estrangeiros no Brasil e mantém uma relação econômica sólida e diversificada com o país.

O Reino Unido é detentor de diversas tecnologias capazes de incrementar a competitividade internacional de produtos industriais brasileiros, hoje distantes em função de barreiras tributárias.

O ADT elimina essas e outras barreiras e serve como estímulo para novos investimentos no Brasil.

Além de eliminar situações de dupla incidência tributária sobre a mesma renda, acordos dessa natureza estabelecem regras claras para a tributação de operações transfronteiriças, fortalecem a cooperação entre administrações tributárias e reduzem potenciais conflitos interpretativos, o que contribui para um ambiente de negócios mais seguro e eficiente.

Em um cenário de crescente competição internacional pela atração de investimentos, a entrada em vigor do ADT representaria um importante sinal do compromisso brasileiro com a estabilidade institucional e a integração econômica internacional.

Sugestão

Sugere-se à próxima Administração Federal o pronto encaminhamento do Acordo para Evitar a Dupla Tributação (ADT) Brasil-Reino Unido para a competente ratificação pelo

Congresso Nacional, providência que, convém lembrar, já foi tomada pelo lado britânico.

1.2 Celebração de Acordo de Livre Comércio entre o Reino Unido e o Mercosul

Situação atual

A conclusão do Acordo União Europeia-Mercosul inaugura um novo contexto para o comércio internacional na região. Por meio dele, empresas europeias passam a contar com condições preferenciais de acesso ao mercado do Mercosul, ao passo que empresas britânicas passarão a enfrentar risco de perda de competitividade relativa.

À vista disso, a **Britcham** liderou a formação de uma coalizão com as câmaras britânicas situadas na Argentina, Paraguai e Uruguai (além de conversas congêneres com as câmaras britânicas sediadas no Chile e na Bolívia), com vistas a exortar os governos nacionais, e também o Governo Britânico, a iniciarem a negociação de um Acordo de Livre Comércio entre o Reino Unido e o Mercosul.

Todos esses governos têm se mostrado abertos a essas negociações, que podem ter início inclusive no decorrer do período eleitoral, dada a relevância estratégica desse assunto para os dois lados, **sugerindo-se** à nova Administração Federal que assuma a condução desse processo, até que um acordo seja obtido.

Benefícios do Acordo

A celebração de um Acordo contribuirá para:

- Ampliar o comércio entre Reino Unido e Mercosul, por meio de eliminação de barreiras tarifárias e simplificações regulatórias para os dois lados;
- Estimular novos investimentos;
- Fortalecer as cadeias de valor entre as partes;
- Ampliar oportunidades para empresas brasileiras e britânicas;
- Aprofundar a integração econômica e a competitividade internacional.

(2) EIXO DA COMPETITIVIDADE TRIBUTÁRIA

2.1 Sobretaxação de lucros e dividendos remetidos ao exterior

Situação atual

A Lei nº 15.270/2025 reintroduziu a tributação de dividendos no Brasil, sob a justificativa de promover maior justiça tributária.

Ocorre que essa lei penalizou, indiscriminadamente e sem motivo, investimentos estrangeiros, já que qualquer remessa de lucros e dividendos, apurados a partir de 2026, destinada ao exterior, ficará sujeita à retenção na fonte do Imposto de Renda à alíquota de 10%, em adição aos usuais 34% já incidentes sobre esses mesmos lucros e a cargo de todos os contribuintes.

O pagamento de lucros e dividendos decorre, sem exceção, de investimentos de longo prazo, de natureza produtiva, com geração de empregos e renda para brasileiros, e sua oneração adicional parece carecer de justificativa plausível.

Os efeitos dessa tributação ainda não foram sentidos devido ao regime de transição em vigor (que desonerou, de certa forma, os lucros apurados até 2025), mas estudos encomendados pela Britcham e pela Amcham a respeito desse assunto mostram efeitos nocivos dessa cobrança sobre a economia brasileira.

A **Britcham** se opôs desde o início à instituição dessa tributação (sem manifestar objeção aos ajustes introduzidos na tributação das pessoas físicas) e, agora, defende a sua **revogação**.

2.2 Reforma Tributária

A **Britcham** participou ativamente das discussões relativas à Reforma Tributária e, no geral, foi apoiadora da iniciativa, dedicando-se, neste momento, ao acompanhamento da sua regulamentação e implementação.

No que diz respeito à cobrança da **CBS** e do **IBS**, a **Britcham** exorta os entes tributantes a adotarem moderação nas respectivas alíquotas, com vistas a, pelo menos, não elevar a já pesada carga de tributos hoje existentes sobre o consumo.

Além disso, apesar de um dos pilares da Reforma ser a **simplicificação**, parece estar havendo um aumento na complexidade tributária da obrigação acessória mais básica, qual seja, a emissão da nota fiscal eletrônica.

Apesar de toda transição apresentar seus desafios, é necessário prestar atenção quanto à instituição de obrigações acessórias, de maneira a se reduzir, efetivamente, os ônus necessários à manutenção da plena conformidade tributária pelas empresas.

No que diz respeito à regulamentação do **Imposto Seletivo**, cabe lembrar que esse tributo poderá ter efeitos diretos sobre o ambiente de negócios e as decisões de investimento. Um processo regulatório pautado por critérios técnicos, transparência e diálogo com o setor produtivo contribui para reduzir incertezas e assegurar maior previsibilidade na implementação tributária.

Além disso, é importante que a instituição dessa tributação não tenha viés arrecadatário, especialmente para não prejudicar a competitividade das exportações brasileiras.

2.3 Tributação sobre exportações de combustíveis

A tributação sobre as exportações brasileiras de petróleo representa um fator adicional de redução da competitividade internacional do setor, além de contribuir para o aumento da percepção de risco regulatório e tributário entre investidores.

O Brasil consolidou-se como um dos principais produtores e exportadores mundiais de petróleo e disputa investimentos com diversas outras jurisdições. Em um setor caracterizado por projetos de longo prazo e elevada intensidade de capital, estabilidade regulatória, previsibilidade e segurança jurídica constituem elementos essenciais para a tomada de decisões de investimento.

Além disso, o Imposto de Exportação incide diretamente sobre a receita das operações, independentemente da rentabilidade dos projetos, podendo afetar de maneira desproporcional empreendimentos com maiores custos de produção. Cabe lembrar, ainda, que o ordenamento jurídico brasileiro já contempla mecanismos destinados à participação governamental na renda petrolífera, como a Participação Especial, os regimes de partilha da produção e a tributação incidente sobre o resultado das empresas, tornando questionável a instituição de um tributo adicional sobre as exportações.

A **Britcham** manifestou-se contrariamente à instituição dessa tributação e entende que sua manutenção compromete a competitividade das exportações brasileiras, reduz a atratividade do país para investimentos e afasta o Brasil das melhores práticas internacionais de estabilidade regulatória. Nesse sentido, defende sua **revogação** e a adoção de políticas tributárias que preservem a competitividade internacional da economia brasileira e a previsibilidade do ambiente de negócios.

(3) AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Previsibilidade e Abertura Regulatória

Situação atual

O ambiente regulatório brasileiro ainda é marcado por alterações frequentes de normas, mudanças de interpretação e prazos reduzidos para adaptação, fatores que aumentam a incerteza para empresas e investidores, fazendo o país perder competitividade.

Além disso, algumas normas brasileiras, presentes também no plano legal, restringem a atuação de investidores estrangeiros no Brasil, funcionando como barreiras não tarifárias ao acesso de novos competidores.

Importância do tema

A previsibilidade regulatória é um dos principais fatores considerados por empresas ao decidir onde investir. Processos regulatórios transparentes, participativos e estáveis reduzem incertezas, fortalecem a confiança dos agentes econômicos e contribuem para um ambiente de negócios mais competitivo.

Além disso, maior abertura do Brasil à competição certamente terá o efeito positivo de melhorar a qualidade dos produtos e serviços brasileiros, em benefício de todo o mercado.

A Britcham defende o fortalecimento de boas práticas regulatórias, com maior transparência, previsibilidade e diálogo entre o poder público e o setor produtivo, com planos pensados no Estado brasileiro e com benefícios de longo-prazo.